



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2019.**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sala da 1ª Câmara Cível, sito à Rua Tribunal de Justiça, s/n – 1º andar, nesta Capital, Centro Administrativo, iniciou-se a 5ª reunião extraordinária da **Comissão De Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos E Legislativos (Biênio 2019/2021)**, na forma do artigo 60 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de 11 de novembro de 2016 e Portaria nº 954 de 14 de abril de 2019, da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira**, Vice-Presidente; o Exmo. Sr. Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro** (Corregedor Geral da Justiça) e o Exmo. Sr. Desembargador **Élcio Mendes** – Membros Titulares desta Comissão.

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

Classe : **Processo Administrativo n.º 0100588-84.2018.8.01.0000**

Requerente : A Presidência Ex-Officio

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Relator : **Des. Laudivon Nogueira**

Assunto : Proposta de emenda regimental, sobre ordem dos trabalhos nas sessões, procedimento de votação antecipada em meio eletrônico, distribuição de processos e a lavratura de acórdão.

Decisão: *Decide a Comissão, após o relator votar pela aprovação pela proposta regimental, o Des. Élcio Mendes pediu vista, reservando-se o Des. Júnior Alberto a votar após o voto vista.*

2.

Classe : **Processo Administrativo n.º 0100018-64.2019.8.01.0000**

Requerente : Corregedoria Geral de Justiça

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Relator : **Des. Élcio Mendes**

Assunto : Proposta de anteprojeto de Lei para alteração dos Emolumentos decorrentes do Serviço de Protestos no âmbito do Estado do Acre

Decisão: *" Decide, após declaração de voto do Des. Laudivon, o Des. Junior Alberto pediu vista, reservando-se o Des. Elcio Mendes a votar após o voto de vista.*

3.

Classe : **Processo Administrativo n.º 0100202-20.2019.8.01.0000**

Requerente : Coordenadoria do Núcleo Socioambiental Permanente.

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Relator : **Des. Élcio Mendes**

Voto Vista : **Des. Laudivon Nogueira**

Assunto : Proposta de Criação da Unidade do Núcleo Socioambiental Permanente.
Alteração da Lei Complementar 221/2010.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos

Decisão: " Decide a Comissão, à unanimidade, pelo sobrestamento do presente feito, até que sejam concluídos os estudos sobre a nova estrutura organizacional do Tribunal.

4.

Classe : Processo Administrativo n.º 0100023-86.2019.8.01.0000
Requerente : À Presidência Ex-Officio
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Relator : Des. Élcio Mendes
Voto Vista : Des. Laudivon Nogueira
Assunto : Normatização das diretrizes sobre o uso de força e armas de fogo pelo ASJ

Decisão: Decide à Comissão, à unanimidade, converter o julgamento em diligência para remeter os autos para análise da Comissão de Segurança, nos termos do voto do relator.

5.

Classe : Processo Administrativo n.º 0100481-40.2018.8.01.0000
Assunto : Criação de Unidade Especializada em matéria de saúde pública.
Requerente : A Presidência Ex-Officio
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Relator : Desembargador Júnior Alberto
Voto Vista : Desembargadora Laudivon Nogueira

Decisão: "Decide a Comissão, à unanimidade, retirar de pauta.

6.

Classe : Processo Administrativo n.º 0100443-28.2018.8.01.0000
Assunto : Proposta de alteração da Resolução n. 130/2009, que versa Regras afetas à autorização para magistrado residir fora da Comarca da qual atua como Titular.
Requerente : Corregedoria Geral da Justiça
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Relator : Desembargador Élcio Mendes

Decisão: " Decide a Comissão, por maioria, pela rejeição da proposta, vencido o relator que votou pelo acolhimento parcial da proposta, designado pelo Des. Junior Alberto para lavratura do voto.

7.

Classe : Processo Administrativo n.º 0100365-68.2017.8.01.0000
Assunto : Proposta de Modernização nos Juizados Especiais de Rio Branco.
Requerente : A Presidência Ex-Officio
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Relator : Desembargador Élcio Mendes

Decisão: " Decide a Comissão, converter o julgado em diligência para Corregedoria-Geral de justiça, onde está sendo realizado estudos sobre a unificação de secretaria de varas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos

8.

Classe : Processo Administrativo n.º 0100396-25.2016.8.01.0000

Assunto : Proposta de alteração no Regimento Interno, a fim de assegurar prioridade às advogadas gestantes, lactantes, com crianças de colo, bem como portadoras de câncer, na preferência de horário, nas audiências de 1º grau de jurisdição e nas sessões de julgamento do Egrégio Tribunal de Justiça.

Requerente : Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional do Estado do acre

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Relator : Desembargador Júnior Alberto

Decisão: " Decide a Comissão, à unanimidade, arquivar a proposta, nos termos do voto do Relator.

09.

Classe : Processo Administrativo n.º 0100041-83.2014.8.01.0000

Requerente : À Presidência Ex-Officio

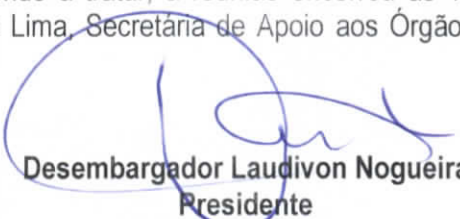
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Relator : Desembargador Júnior Alberto

Assunto : Proposta de Emenda Regimental para alteração do Regimento Interno, para possibilitar a escolha da Administração do Poder Judiciário do Acre através da votação direta pelos membros do 1º e 2º graus de jurisdição.

Decisão: " Decide a Comissão à unanimidade, julgar improcedente o pedido.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 10h:05min. Eu, , Belª Luana Rodrigues Cavalcante Lima, Secretária de Apoio aos Órgãos Administrativos e Comissões, lavrei a presente ata.


Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente

